

LEI Nº 2.991

Dispõe sobre denominação de rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **RUA JOSÉ RODA DE OLIVEIRA**, a Rua “H” do Bairro Veredas da Cidade, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprias.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 31 de maio de 1995.

Dr. JEOVÁMOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JORGE DE BORBA LIMA
Secretário Municipal de Administração